

CT TAC/PL- 0907/2009  
Campinas, 17 de novembro de 2009.

Exmo. Sr.  
Luiz Azzini  
Presidente  
Câmara Municipal  
Pca. Adolpo B. Bragaia, 846 CEP 13520-000  
**SÃO PEDRO - SP**

Assunto: Ofício 251/2009, de 12 de novembro 2009.

Em atenção ao ofício em referência, o qual encaminha o Requerimento 151/2009, de autoria do Nobre Vereador Thiago Silva, informamos que em toda parcela circunscrita do Estado de São Paulo que possua um aglomerado permanente de habitantes, acima de 100 pessoas, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes (50m ou menos de distância entre si), formando uma área continuamente construída com arruamentos reconhecíveis (vias públicas) e aprovada pela Prefeitura local, a Telefônica ativou pelo menos 01 Telefone de Uso Público "TUP".

Face ao exposto, observamos que, onde está localizada a Empresa Firestone, atualmente, não apresenta a característica acima descrita, o que inviabiliza a ativação de Telefone de Uso Público.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Waldomiro De Gobbi Junior  
Gerente Institucional

PROTOCOLADO  
2 DE 1609 000967  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO